

# notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNE  
ANO IXI - Nº 6 - NOVEMBRO/93  
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

## INAUGURAÇÃO DO ISET



**A Concretização de um sonho  
da  
Federação Nacional dos Sindicatos da Educação**

## REUNIÃO COM O ME

A apreciação das últimas alterações introduzidas na definição das habilitações académicas para a docência, a operacionalização do completamento de habilitações académicas dos professores portadores de habilitações suficientes, o ponto da situação da apreciação das candidaturas ao 8º escalão e o novo despacho referente à contagem do tempo de serviço efectivo prestado em funções docentes foram alguns dos aspectos discutidos, na reunião havida entre a FNE e o Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no passado dia 16 de Novembro, em Lisboa.

No que se refere à contagem do tempo de serviço efectivo prestado em funções docentes definida no artº 37º do Estatuto da Carreira Docente e que tem suscitado dúvidas de interpretação, o SERE apresentou um despacho, que corresponde na íntegra à proposta entregue pela FNE, em que se prevê que o "tempo correspondente a sete semanas é de trinta e cinco dias úteis" e que as faltas justificadas que não são de considerar, neste cômputo, são as verificadas por efeito de acidente de serviço, de doença prolongada ou protegida, por motivo de maternidade e as que ocorram por virtude do desempenho de actividades sindicais.

O balanço da situação da apreciação das candidaturas ao 8º escalão mereceu, por parte da FNE, uma reflexão aprofundada, registando-se que na sua grande maioria os júris regionais estão já a laborar e que embora se tenham verificado alguns atrasos na execução, o número de professores cuja candidatura foi apreciada é substancial, sendo os resultados obtidos bastante satisfatórios.

Ainda, relativamente ao processo de candidatura ao 8º escalão foi, finalmente, apresentada uma proposta que há mais de ano e meio a FNE vinha reivindicando. De acordo com o Estatuto da Carreira Docente e posteriormente com a publicação dos Decreto-Lei 120-A/92 e Decreto Regulamentar 13/92, dispensaram-

se da apresentação do trabalho ou da candidatura professores que, entre outros requisitos, tinham realizado com sucesso as provas de Exame de Estado. Em todos estes diplomas se refere o Decreto regulador destes Exames e se aponta ainda para "legislação subsequente" sem, no entanto, a precisar. Tendo em conta que, no ano de 73-74 foram abolidas as referidas provas, e que os professores que se encontravam a realizar estágio já se tinham inscrito para a sua prestação, a FNE fez saber, em tempo útil, ao Ministro da Educação que seria razoável considerar como efectivamente prestadas as provas de Exame de Estado para as quais os professores se tinham inscrito no ano de 73-74, usufruindo, pois, estes docentes, das respectivas dispensas de candidatura ou de parte da candidatura, como todos os outros.

A FNE não pode deixar de se congratular pelo facto de ver contemplada mais uma das suas reivindicações mas, não pode, também, deixar de lamentar vivamente que só no final de 18 meses o ME a tenha concretizado. Considerando, ainda, lamentável o facto de esta não passar de uma proposta do ME que não possui o aval do Ministério da Finanças.

A proposta apresentada pelo Ministério contém um artigo que a FNE vivamente criticou: um artigo que prevê a dispensa de candidatura para os professores que se encontrem a exercer funções dirigentes na Administração Pública. A Federação defendeu que a exigência de prestação de provas deve ser igual para todos já que se trata não de uma avaliação normal de serviço mas de uma autêntica progressão em carreira não admitindo que se isentem os dirigentes da exigência a que os professores se submetem.

A Federação pediu, assim, a exclusão deste artigo de proposta governamental.

A FNE aguarda, atentamente, o desenrolar deste processo que espera não venha a ser mais uma proposta a ser retirada por falta de cobertura orçamental.

## ATRASO NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE RECUPERAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PROVOCA REACÇÃO FIRME DA FNE

A Secretária Geral da FNE escreveu à Secretária de Estado do Orçamento e ao Secretário de Estado dos Recursos Educativos recordando, seriamente, os compromissos assumidos em Julho último, designadamente, o que se reporta à revisão da Portaria 1218 e ao modo como no Decreto-Lei

dos Quadros de Zona Pedagógica se prevê o pagamento aos professores profissionalizados.

A Secretária Geral afirma na carta ser "intolerável que compromissos assumidos no termo de uma longa negociação sejam postos em causa" ou extremamente dilatada no tempo a sua concretização.

## NOVOS RUMOS SINDICAIS : PERSPECTIVAS E PRÁTICAS

Falar de uma crise geral do sindicalismo tornou-se habitual; tentar ultrapassar os Sindicatos parece ser, aliás, a aposta de muitas entidades patronais como ficou patente nas declarações feitas pelo Presidente da CIP no dia em que se gorou o acordo de concertação social. Para Ferraz da Costa o caminho a seguir parecia evidente : *“cada patrão deverá resolver os problemas com os seus trabalhadores já que eles são capazes de compreender melhor os problemas das empresas do que os dirigentes Sindicais”*.

A posição de Ferraz da Costa pode ser uma posição puramente patronal; patrões como ele sempre existiram. Mas a discussão sobre a crise do sindicalismo é diferente. Como são diferentes alguns dos problemas com que as sociedades modernas se confrontam.

Como tive ocasião de referir na intervenção que fiz por ocasião da inauguração do ISET, considero que o sindicalismo tem futuro sendo-lhe, apenas, exigível que assuma uma postura de confronto claro com a realidade; dê compreensão do que é preciso fazer para defender, com coerência e com garantias de futuro, os trabalhadores que representa.

Este jornal contém notícias sobre três factos que merecem uma particular reflexão sobre a postura sindical da FNE : a criação dos quadros de zona pedagógica, a denúncia no atraso na publicação da Portaria de recuperação de tempo de serviço e a inauguração do ISET. A cada um destes tópicos entendo que me devo hoje referir ainda que tal obrigue a um editorial mais longo do que de costume.

Os **quadros de zona pedagógica** para os professores dos 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário foram, finalmente, publicados concretizando o acordo FNE/ME de Julho passado. A estabilidade que se cria ao corpo docente, numa época em que a estabilidade de emprego escasseia, é uma grande vitória do sindicalismo de proposta que tem norteador a nossa acção. Para que tal estabilidade fosse possível admitimos que os professores pudessem vir a ser obrigados, em alguns casos, a realizar complementos de formação. A assunção desta exigência decorre da nossa convicção de que não vale a pena continuar a efectivar professores para horários que não existem. Se seguíssemos esse caminho estaríamos amanhã, muito verosimilmente confrontados com problemas de desemprego de professores efectivos, o que seria da nossa parte uma total irresponsabilidade.

## QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA

A publicação do Decreto Lei 384/93 no passado dia 18 de Novembro inicia a concretização do acordo que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) assinou com o Governo no passado dia 29 de Julho.

Vitória fundamental para todos os professores, nomeadamente os professores contratados dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, este diploma permitirá a estabilidade de emprego a largos milhares de docentes e regulamenta o artº 27º do Estatuto da carreira Docente.

### O que se pretende com os Quadros de Zona Pedagógica?

Pretende-se

garantir a satisfação das necessidades não permanentes das escolas;

promover o sucesso educativo;  
assegurar o desenvolvimento de actividades extra curriculares;

apoiar as escolas que ministrem o ensino em áreas curriculares específicas;

apoiar as escolas onde existam crianças com necessidades educativas especiais e

substituir os professores do quadro de escola que se encontrem ausentes (Estas ausências podem ser de carácter anual; temporário de duração superior a 5 ou 10 dias lectivos quer se trate da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, quer se trate dos 2º e 3º ciclos do ensino básico; temporárias no ensino secundário).

### Qual é o âmbito dos Quadros de Zona Pedagógica?

O âmbito geográfico dos Quadros de Zona Pedagógica é o correspondente ao dos centros de área educativa (CAE).

### Quem pode ser provido num Quadro de Zona Pedagógica?

O provimento nos Quadros de Zona Pedagógica faz-se mediante concurso anual que se realiza em

simultâneo com os concursos para os quadros de escola.

Podem ser opositores ao concurso os professores que se encontrem numa das seguintes situações:

Serem professores já pertencentes a um dos quadros de zona pedagógica;

Serem docentes contratados do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que tenham sido colocados nos últimos quatro anos lectivos e que perfaçam, até 31 de Agosto do ano anterior ao da abertura de concurso, quatro ou mais anos completos de serviço docente prestado em anos lectivos consecutivos nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, em grupos de docência ou áreas disciplinares para as quais fossem titulares de habilitação profissional ou própria e que tenham prestado serviço no ano lectivo anterior, no mínimo de 180 dias, em horários não inferiores a doze horas semanais.

### Quais as regras para a manutenção da situação de titular do Quadro de Zona Pedagógica?

Os professores para ingressarem e manterem um lugar no Quadro de Zona Pedagógica ficam sujeitos às seguintes obrigações cumulativas:

aceitar, em cada ano, o serviço docente que lhe for distribuído em qualquer escola da área do CAE a que pertence;

aceitar submeter-se aos acréscimos de formação ou acções de reconversão par que forem convocados durante um período de seis anos contados a partir da primeira nomeação para o quadro de zona pedagógica;

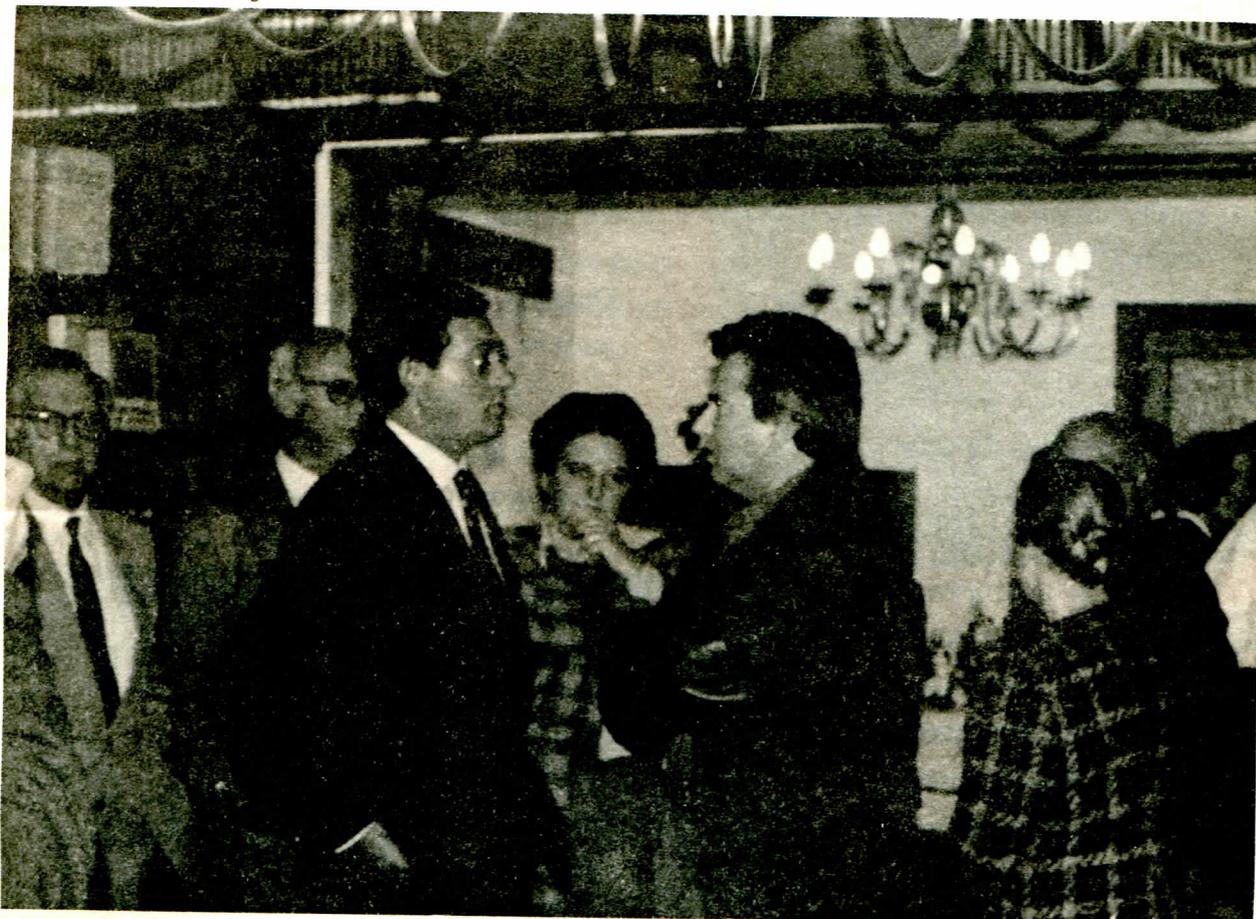
concorrer, anualmente, aos quadros de escola de todas as escolas de uma das zonas definidas no Decreto-Lei nº 18/88.

Os professores do quadro de zona pedagógica que possuam 15 ou mais anos de serviço em 31 de Agosto do ano anterior apenas serão obrigados a concorrer aos quadros de todas as escolas de um único CAE.

Os professores profissionalizados e titulares de habilitações profissionais definidas para os grupos de

## INAUGURAÇÃO DO ISET UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

*O Instituto Superior de Educação e Trabalho (ISET) viveu no passado dia 13 de Novembro um momento muito importante na sua história. A sua sede, que se situa no Porto à Rua Pereira Reis, 399, foi inaugurada com a presença de diversas individualidade das quais se destaca a presença do Ministro da Educação.*



Permitimo-nos, neste momento, voltar atrás e refazer um pouco do caminho que o ISET vem percorrendo.

Em Janeiro de 1991, por escritura pública, a FNE e os Sindicatos de Professores que a integram constituem o ISET.

São órgãos do ISET a Direcção, a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal que se constituem da seguinte forma:

### **Direcção:**

*Presidente:* Conceição Alves Pinto

*Vice Presidente:* Manuela Teixeira

*Vogais:* João Raimundo

António Guedes da Silva

Graça Ramalho

### **Mesa da Assembleia Geral:**

*Presidente:* Horácio Pires

*Vogais:* Natércia Cardeano

José Frade

## INAUGURAÇÃO DO ISET

### UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

#### Conselho Fiscal:

*Presidente:* José Nunes Ricardo

*Vogais:* Rita Manso

Luís de Melo

Como instituição do Ensino Superior, o ISET tem um **Conselho Científico** que é constituído, na sua maioria por professores doutorados.

*Presidente:* Professor Doutor Rui Morgado,

*Vogais:* Maria da Conceição Alves Pinto;

Manuel Viegas de Abreu;

Mariano Alves;

Manuel Alte da Veiga;

Feliciano Henriques Veiga;

Maria Manuela Teixeira e

João Raimundo

O ISET é uma instituição que visa a formação contínua sequencial e que formula, desde logo, o projecto de abrir caminho, através dessa mesma formação contínua, para a aquisição de graus académicos superiores.

Quer este objectivo, quer este projecto surgem na sequência das novas exigências na formação dos profissionais do ensino.

Para que a concretização destas metas se efective, o ISET, instruiu o processo de reconhecimento oficial que enviou ao Ministério da Educação.

Em 12 de Janeiro de 1993, é publicada a Portaria 50/93, que reconhece o ISET como Estabelecimento do Ensino Superior:

Ainda no ano de 1993, mas já no mês de Outubro, no dia 1, é publicada a Portaria 967/93 onde se pode ler:

*“1º - Reitera-se o reconhecimento do Instituto Superior de Educação e Trabalho - ISET, (...) como estabelecimento de ensino superior universitário.*

*2º - É autorizado o Instituto Superior de Educação*



*Aspectos do convívio que se efectuou após a sessão solene de Inauguração da sede do ISET.*

*Realça-se as presenças do Reitor da Universidade do Porto, do Secretário Geral da UGT e do Director Regional da Educação do Norte.*

## INAUGURAÇÃO DO ISET

### UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

*e Trabalho - ISET, reconhecido pela Portaria nº 50/93, de 12 de Janeiro, a ministrar o curso de estudos superiores especializados em Administração Escolar, de acordo com o plano de estudos anexo à presente portaria.*

*3º - Têm ingresso no curso os detentores de diploma de bacharelato ou licenciatura adequados, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Educação e Trabalho - ISET.*

*4º - O diploma emitido pela conclusão de referido curso é reconhecido como diploma de estudos superiores especializados, com os efeitos previstos no nº6 do artigo 13º da Lei nº 46/86, de 14 de Outubro."*

O projecto, que nos anima desde o início, tem já frutos no terreno; o curso de Administração Escolar está a funcionar nos seguintes sítios:

Aveiro, Braga, Chaves, Coimbra, Évora, Funchal, Leiria, Lisboa, Mirandela, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo e Viseu e nele estão envolvidos mais de 2000 professores. O curso que se organiza em quatro módulos tem, neste momento, mais de 1300 professores a frequentarem o I Módulo, cerca de 700 no II Módulo e 250 no III Módulo.

Mas voltemos ao dia 13 de Novembro, em que a sede do ISET foi inaugurada. Como anteriormente dissemos, estiveram presentes na inauguração muitas individualidades ligadas ao mundo da Educação, ao mundo do Sindicalismo e à sociedade Civil.

Pudemos assim, contar com a presença, entre outros, dos seguintes convidados:

Reitor da Universidade do Porto, Professor Doutor Alberto Amaral;



Vice Reitor da Universidade do Minho,  
Professor Doutor José Eduardo Lopes Nunes  
(em representação do Reitor)

Presidente do Conselho Coordenador da  
Formação Contínua, Professor Doutor Bártolo  
Paiva Campos;

Representante do Governo Civil do Porto;  
Secretário Geral da UGT, Torres Couto;  
Vice Secretário Geral da UGT, João Proença;  
Estiveram ainda presentes:

Os membros do Conselho Científico do  
ISET, com excepção do Professor Doutor Viegas  
de Abreu que se encontrava impedido em  
representação oficial inadiável

Os professores do ISET

Os Presidentes dos Sindicatos membros da  
FNE e o Secretariado Executivo da mesma  
Federação.

## INAUGURAÇÃO - UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO

A sessão solene de inauguração do ISET teve lugar na sala de actos do Instituto. Couto dos Santos presidiu à sessão ladeado, à direita, por Conceição Alves Pinto e Rui Morgado, respectivamente, presidente da Direcção e Presidente do Conselho Científico do ISET, e à esquerda por Manuela Teixeira e João Raimundo que ali se encontravam na sua qualidade de representantes da FNE.

Manuela Teixeira abriu a sessão recordando que nesse dia se concretizava um sonho da FNE há muito sonhado. Seguiu-se a intervenção de Conceição Alves Pinto que explicitou a vocação do ISET e deu conta dos seus grandes projectos. A sessão foi encerrada pelo Ministro da Educação que articulou na sua intervenção a relevância da formação contínua de professores e da formação de sindicalistas num tempo particularmente complexo que coloca aos professores e aos dirigentes sindicais novos desafios.

### Para Manuela Teixeira A FNE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

O dia de hoje é um dia particularmente

relevante para a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação já que é o dia em que se concretiza um sonho há muito sonhado de dar corpo a uma Instituição de ensino universitário orientada para a formação contínua de professores e de sindicalistas: um

espaço de crescimento comum, de procura permanente de novos caminhos num mundo e num tempo marcados pelos sinais da mudança, num mundo e num tempo em que a nossa única certeza é a de sabermos que não sabemos como se desenhará o futuro.

(cont. pág.12)



# CÃO DO ISET METIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO -

## EDUCAÇÃO E SINDICALISMO AS PREOCUPAÇÕES DO ISET QUE COUTO DOS SANTOS SUBLINHOU

*Como já referimos, o Ministro da Educação, Eng<sup>o</sup> Couto dos Santos, usou da palavra no final da sessão. Retivemos algumas das suas afirmações:*

“O ensino particular é hoje uma realidade que temos de assumir numa perspectiva de qualidade”.

Couto dos Santos, que felicitou a FNE “por tão grandiosa tarefa”, recordou que existem cento e duas instituições privadas de ensino superior que servem um total de cem mil alunos, exigindo um corpo

docente da ordem dos milhares. Recordou, ainda, que o ensino particular surgiu como alternativa às solicitações a que o ensino público já não conseguia responder. Admitindo que se cometeram erros e se tomaram decisões menos correctas no passado, garantiu que o Governo está atento à realidade e que, por isso mesmo aprovou recentemente um novo Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo que parte de um princípio básico: o do paralelismo entre o ensino privado e público, ou seja que as exigências passam a ser as mesmas para ambos.

(cont. pág.10)



## INAUGURAÇÃO DO ISET

UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

### AS PREOCUPAÇÕES DE COUTO DOS SANTOS

(cont. pág. 9)

Neste contexto, afirmou: “os dois tipos de ensino não podem estar de costas voltadas” mas têm de ser encarados como um todo.

Referindo-se ao ISET afirmou apreciar



a relação que este Instituto tem mantido com a Universidade, designadamente através dos protocolos que, com algumas, estabeleceu.

De seguida Couto dos Santos articulou os objectivos do ISET - formação de professores e de sindicalistas - com a reforma do sistema educativo e com o que ele considerou serem “as nuvens negras que pairam sobre o sindicalismo”.

Sobre a reforma educativa o Ministro afirmou: “não basta ter uma reforma no papel; é necessário, e urgente ter uma reforma na escola e aí os professores são indispensáveis para a pôr em marcha”; por isso mesmo “a formação contínua é cada vez mais um instrumento de trabalho necessário”.

No que se refere à formação sindical, Couto dos Santos - que evocou o seu passado de sindicalista de que afirmou muito se

orgulhar - referiu as dificuldades por que passa o movimento sindical: “Os tempos de hoje são bem diferentes dos de há quinze anos o que aumenta as responsabilidades do movimento sindical que tem pela frente importantes desafios”. Olhando directamente para o Secretário Geral da UGT, Torres Couto, aquele membro do Governo não se escusou a dizer: “o país desenvolver-se-à sempre melhor com uma boa Concertação Social”.



A terminar afirmou: “O ISET e os seus dirigentes estão de parabéns por terem dado corpo a um projecto de formação de sindicalistas pois o país precisa urgentemente de novos quadros que certamente vão sair desta casa”.

No final da sessão solene foi servido um cocktail; durante este estabeleceu-se um convívio cordial entre todos os presentes e foi-nos possível recolher múltiplos testemunhos de apreço pela obra realizada em tão curto espaço de tempo.

## INAUGURAÇÃO DO ISET

UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

Para Conceição Alves Pinto

### ISSET - PROJECTO ALTERNATIVO DE FORMAÇÃO



O Instituto Superior de Educação e Trabalho é um projecto ambicioso e urgente que pretende responder a necessidades que não encontram respostas nas instituições que existem, quer na vertente de formação contínua de professores quer na vertente de formação sindical.

#### Aposta na Formação Contínua

Na Educação, em Janeiro de 91, quando a Associação ISET se constituiu o primado do esforço das instituições públicas era formação inicial. Mas mesmo agora que o quadro geral da formação contínua de professores se alterou a especificidade do ISET no panorama das instituições de formação contínua de professores mantém a sua actualidade.

#### Especificidade do Projecto do ISET

Não consideramos saudável que os professores tenham necessariamente de optar entre as duas seguintes modalidades de formação contínua: por um lado acções de formação contínua curtas, espaçadas no tempo, desconexas, onde dificilmente se pode assegurar sequencialidade e que não são potenciáveis a médio ou longo prazo para a obtenção de graus, e por outro percursos de formação sequenciais, conducentes à obtenção de diplomas, mas porque intensivos, acabem por ser dificilmente conciliáveis, nesse período, com um investimento docente de qualidade, nas respectivas escolas.

O projecto de formação do ISET surge, pois, como uma alternativa, que continua a ser de extrema pertinência e originalidade no panorama português.

Pretendemos dar condições para que o professor possa conciliar percursos de formação de qualidade com exercício de actividade docente de qualidade, e vida pessoal de qualidade, durante o próprio período de formação.

Pretendemos favorecer processos e que seja possível entrosar reflexão, intervenção e investigação na área educativa. Nestes processos a complementaridade das competências e saberes dos docentes dos diferentes níveis de ensino, do pré-escolar ao universitário torna-se patente.

(cont, pág.14)

## INAUGURAÇÃO DO ISET

### UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO



### A FNE CONCRETIZA UM SONHO

(cont. pág.8)

Passado o tempo da institucionalização do movimento sindical democrático, nascido há escassos 19 anos com a instauração da democracia em Portugal, ultrapassadas as vicissitudes de algumas divergências que tornaram difícil a caminhada sindical dos professores,

vencidas várias batalhas na defesa de melhores condições de trabalho e de vida para os trabalhadores que representamos,

chegou o tempo de lutar pela qualidade, de apoiar os profissionais da educação e os sindicalistas na aquisição de novos instrumentos que lhes permitam maior eficácia na sua actividade e um maior gozo no exercício da sua profissão.

Inseridos numa tradição secular do movimento sindical, queremos, servir os trabalhadores oferecendo-lhes uma formação

profissional de qualidade, formação que consideramos um instrumento indispensável para enfrentarem, com êxito e com um grande sentido de realização pessoal, os desafios que o futuro lhes coloca.

A escola, por um lado, e o movimento sindical, por outro lado, estão confrontados com múltiplas interrogações. E entre elas a mais radical é exactamente a que se coloca relativamente à sua própria existência. E se alguns, há não muitos anos, postularam o fim da escola não falta os que hoje profetizam o fim do movimento sindical.

Mas essa não é a nossa perspectiva. Pelo contrário julgamos que nada substituirá a escola ou o professor. Como nada substituirá o movimento solidário que é o movimento sindical.

Mas sabemos, também, que a escola de hoje e de amanhã, os sindicatos de hoje e de amanhã, não poderão actuar de mesmo modo que actuaram no princípio deste século. Sabemos que há um longo caminho a percorrer: um caminho feito de estudo, de humildade, de interrogação, de procura colectiva.

Por isso os currículos de todos os cursos do ISET darão um particular relevo à formação para a investigação, como a presidente do nosso Instituto, a Conceição Alves Pinto, terá, certamente, ocasião de enfatizar.

Começamos a nossa actividade no campo que nos era mais fácil - o da formação de professores; queremos, em breve, e com a colaboração e o empenhamento da UGT, avançar na formação de dirigentes sindicais.

Neste campo, como nos outros campos em que nos toca intervir, temos consciência de que defender os professores é defender os alunos, é defender a escola,

formar dirigentes sindicais é garantir uma acção sindical virada para o encontro de novas soluções,

num caso e noutro, investir no Instituto Superior de Educação e Trabalho é participar, com todo o empenhamento, na tarefa colectiva de construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais feliz.

## REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO

### QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA

(cont. pág.4)

docência que vão integrar ficam vinculados ao Quadro de Zona Pedagógica no dia 1 de Setembro do ano em que nele ingressam revestindo esse vínculo a forma de nomeação definitiva.

Os professores titulares de habilitações próprias ficam vinculados ao Quadro de Zona Pedagógica no dia 1 de Setembro do ano em que nele ingressam revestindo esse vínculo a forma de nomeação provisória, convertendo-se esta em definitiva no início do ano escolar seguinte à conclusão da profissionalização em exercício.

#### Quais as vagas a que os professores do Quadro de Zona Pedagógica vão ser afectados?

Dado que o concurso anual se realiza com recuperação automática de vagas, de forma que nenhum candidato seja ultrapassado nas suas preferências por outro com prioridade inferior, os professores serão afectados nas vagas declaradas pelas escolas da 2ª parte do concurso regulado pelo Decreto-Lei 18/88, sendo posicionados imediatamente a seguir à 4ª prioridade.

Os docentes indicam, pois, no boletim, as suas preferências ordenando até 100 escolas da área do CAE a cujo Quadro de Zona Pedagógica pertence.

Enquanto esperam pela colocação devem os professores apresentar-se, no início do ano escolar, na escola onde trabalharam no ano anterior, assegurando

nesta o serviço docente que lhes for distribuído enquanto aguardam a sua afectação para o ano lectivo que se inicia.

#### Quem é abrangido pelos Quadros de Zona Pedagógica no ano de 1993/1994?

São abrangidos pelos Quadros de Zona Pedagógica os Professores contratados dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que no ano lectivo de 1993-94:

tenham concorrido a qualquer dos concursos previstos no Decreto-Lei 18/88 para o ano de 1993/94;

tenham completado até 31/8/1992 quatro anos de serviço docente e tenham prestado, consecutivamente, serviço docente nos últimos quatro anos lectivos como titulares de habilitação própria ou profissional.

Os professores que se encontrem nas condições acima transcritas - quer tenham obtido ou não colocação - devem requerer o respectivo ingresso à Direcção Regional de Educação da escola em que obtiveram colocação no ano lectivo de 1992-1993, no prazo de 10 dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei, para os professores que obtiveram lugar até 31 de Outubro e no prazo de 8 dias desde a publicação do diploma para os professores que não obtiveram colocação até 31 de Outubro.

*A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação  
deseja a todos os professores*

**BOM NATAL e FELIZ ANO 1994**

## INAUGURAÇÃO DO ISET

UM PROJECTO INOVADOR QUE CONCRETIZA UM SONHO HÁ MUITO SONHADO

### ISSET - PROJECTO ALTERNATIVO DE FORMAÇÃO

(cont., pág. 11)

#### Lógica Organizacional da Formação

É nesta perspectiva que se compreende a lógica organizacional dos cursos que ministramos. A formação inicia-se por um conjunto de módulos de formação contínua, sequenciais, que vão sendo realizados a um ritmo conciliável, sem grandes sacrifícios, com a actividade docente e pessoal. Estes módulos de formação terminam-se numa formação consistente nas metodologias de investigação.

#### A Investigação na Formação

Acreditamos que só uma sólida formação em pesquisa educacional dará aos professores instrumentos de compreensão acrescida da sua actividade profissional, com vista a uma intervenção mais lúcida e adequada à grande complexidade das suas múltiplas tarefas.

Os professores que o quiserem prosseguirão a sua actividade com o ISET no âmbito de projectos de investigação.

#### Preparação de novos graus académicos

É já nesta etapa que surge o momento de decisão para aqueles que quiserem vir a potenciar a formação recebida entretanto para obter um novo grau académico. Se o desejar o professor terá, em torno da formação recebida de apresentar e defender trabalhos nas várias áreas. É a partir destes trabalhos que poderá ser aceite para completar a formação com vista à obtenção, uns do DESE outros do mestrado.

#### Formação em Áreas Prioritárias

No âmbito de especializações em Educação o ISET optou por investir em áreas que considera

prioritárias na prossecução da reforma educativa. Começamos com uma determinação inequívoca na área da Organização e Administração Escolar. Hoje mesmo o Conselho Científico decidiu avançar para a preparação do currículo de uma especialização em Formação Pessoal e Social.

#### Formação do Corpo Docente do ISET

Nesta etapa de concretização deste projecto a vertente da formação do nosso corpo docente é uma tarefa da maior relevância. Por isso estabelecemos protocolos nomeadamente com a Universidade do Minho, de Lisboa e com os Institutos Politécnicos da Guarda e de Lisboa. Também na reunião de hoje o Conselho Científico decidiu avançar para a realização de dois CESE intensivos em Administração Escolar, com vista à formação de um corpo docente mais alargado e recrutado com dispersão geográfica. Depois desta formação ao nível de CESE outras se seguirão ao nível dos graus subsequentes, no âmbito dos protocolos estabelecidos.

#### Formação em Sindicalismo

A Formação em Sindicalismo, como foi afirmado pela Secretária Geral da FNE, uma vez que pretende servir um conjunto alargado de Sindicatos que apostam no sindicalismo democrático, será pensada em diálogo com a UGT.

Desde já, contamos para a Formação em sindicalismo de docentes com o CESE em Educação e Sindicalismo, realizados no Instituto Politécnico da Guarda.

Continuaremos o nosso caminho avançando com a segurança de quem procura a qualidade de serviço prestado à educação e ao sindicalismo democrático.

## NOVOS RUMOS SINDICAIS : PERSPECTIVAS E PRÁTICAS

(cont. pág. 3)

Manuela Teixeira

A **revisão da Portaria 1218** - que negociamos - continua por publicar. As críticas que recebemos pelo acordo que fizemos vão-se diluindo na angústia que os professores sentem de não ver concretizada a alteração necessária. Sabemos que é sempre possível querer mais, mas não temos dúvidas de que as dificuldades que o Governo continua a manifestar sobre esta matéria paralisariam qualquer medida legislativa, numa adiamento permanente, se não existisse um acordo que impõe ao Governo tal publicação, como tive ocasião de recordar - por escrito - aos Secretários de Estado que subscreveram o acordo com a FNE. Também aqui, na nossa perspectiva, é o tipo de sindicalismo que fazemos que irá garantir aos professores as correcções das múltiplas anomalias

e das gritantes injustiças que a Portaria 1218 encerra.

A **inauguração do ISET** é, como tive ocasião de referir, a concretização de um sonho, mas é, essencialmente a resposta, em qualidade, que quisemos dar aos professores que se vêm confrontados com novas exigências.

**Como dirigentes sindicais de um grupo profissional que tem enormes responsabilidades sociais - já que a educação das crianças e jovens tem um papel determinante no futuro de qualquer país - não podíamos, por imperativo ético, recusar que os professores assumissem novas exigências na sua profissão mas tudo temos feito para dar aos nossos associados um apoio seguro e de qualidade para enfrentarem com sucesso essas novas obrigações**

### Negociação de salários em curso UIPSS E SINDICATOS À BEIRA DO ACORDO

A União das Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Sindicatos representativos dos trabalhadores das IPSS estão à beira de assinarem um importante acordo. Procura-se um acordo, sem a ingerência do Ministério do Emprego e Segurança Social, resultante de múltiplas reuniões já efectuadas entre a União das IPSS e aqueles Sindicatos.

Assim, na última reunião, em que estiveram presentes os representantes da FNE, FETESE, SITESC, SINDITE, SETAA, SINAP, SINDEP e SINTAP, os Sindicatos avançaram com uma proposta de revisão salarial para 1994 com duas vertentes:

- tentativa de correcção das assimetrias salariais
- estabelecimento de uma base de negociação de 6,5% para o ano de 1994, a partir da correcção salarial referida.

Os Sindicatos entendem que só a conjugação destes dois factores permitirá aos trabalhadores alimentares esperanças num futuro diferente.

A FNE, a FETESE e os outros Sindicatos já referidos salientam a forma cordial e eficaz em que decorreu a reunião, onde imperou o diálogo franco e aberto que conduziu a

acordos de princípio em matérias de vital importância para os trabalhadores.

A propósito, recorda-se que não se verifica negociação de salários desde 1985, altura da publicação da última PRT.

Desde então e apesar das insistências anuais desenvolvidas pelos Sindicatos junto do MESS, no sentido deste proceder à Constituição de uma Comissão Técnica que pudesse rever a PRT, tal nunca se verificou. Tal procedimento, originou que os trabalhadores deste sector vissem as suas condições laborais sistematicamente ultrapassadas por inadequadas à realidade.

Da reunião entre a UIPSS e os Sindicatos já referidos, ressalta ainda a certeza da publicação dos Estatutos da Associação da União das IPSS, o que permitirá, finalmente, a negociação directa e a publicação do primeiro CCT (Contrato Colectivo de Trabalho) para o sector.

Estes Sindicatos mostram-se firmemente decididos a não abdicar da resolução dos múltiplos problemas que afectam milhares de trabalhadores, sem se absterem do carácter social que reveste o sector. Por isso mesmo não poupam críticas à forma pouco digna como muitos destes trabalhadores têm sido tratados em matéria remuneratória.

# LINHAS DE ACÇÃO PARA O ANO DE 1994

No passado dia 15 de Novembro, o Secretariado Executivo da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) apresentou para aprovação ao Secretariado Nacional as Linhas de Acção para o ano de 1994.

## No plano reivindicativo

Cumprimento das prioridades seguintes:

Conclusão da regulamentação do ECD

- artigos 54º e 55º
- fixação à periferia

Revisão das Carreiras do Ensino Superior

Estatuto das Carreiras do Ensino Particular e Cooperativo

Estatuto das Carreiras do Pessoal Não Docente

Revisão dos diplomas de concurso

- Decreto-Lei nº 18/88
- Decreto-Lei nº 35/88

Negociação dos Quadros de Zona Pedagógica do Ensino Especial, Educação

Extra Escolar, 1º Ciclo e Educadores de Infância

Revisão das habilitações para a docência

Reconversão para os novos grupos de docência

Reconversão para as Áreas Tecnológicas

Formação especializada para as Áreas de Expressão dos professores do 1º Ciclo.

Revisão do estatuto dos jardins de infância;

Formação contínua: avaliação do modelo e proposta para a sua alteração.

## Acções conexas com a actividade reivindicativa

1. Organização do debate sobre a **carreira dos professores do ensino particular** com realização de encontros regionais nos Sindicatos, apoiados por membros do Secretariado Executivo.

Calendário e metodologia previstos:

edição de um jornal especial até 21 de Fevereiro  
realização de encontros regionais entre 7 e 11 de Março

aprovação da proposta final pelo Secretariado Nacional em 14 de Março.

## 2. Debate sobre o ensino especial

Metodologia e calendário a estudar integrando, eventualmente, a realização de um encontro nacional em Coimbra.

3. Seminário sobre a **política da educação pré-escolar**, a realizar em Lisboa.

4. Acompanhamento da implementação do novo **modelo de Administração Escolar**.

## Acção cultural

Realização do convívio de final de ano no Porto, antecedido de visita às instalações do ISET e eventual passagem de um filme sobre a FNE em 2 de Julho (data a confirmar).

## Acções de Formação

No âmbito do ISET:

prosseguirão os cursos de Administração Escolar e de Relatório e Currículo;

iniciar-se-á um curso em Formação Pessoal e Social;

realizar-se-ão dois CESE intensivos para formação de assistentes do ISET:

um no Porto destinado a Professores da Zona Norte e da Zona Centro e outro em Lisboa para professores da Grande Lisboa, Sul, Acores e Madeira;

realizar-se-ão cursos de formação para técnicos administrativos e auxiliares de educação.

## Informação

Sairão jornais nos meses de Fevereiro/Março, Maio, Setembro e Novembro.

A informação da acção reivindicativa e das negociações com o Ministério far-se-á por envio directo aos Sindicatos que não pertencem ao Secretariado Executivo sendo, também, colocada à disposição dos Sindicatos que integram o executivo.